



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº22/2022**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 04-07-2022.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura(PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador José Lucas da Silva a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, Leitura e aprovação do Requerimento, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, onde requer licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 9(nove) dias, a contar de 11 de julho a 19 de julho de 2022. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata e registrou que a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 27-06-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº88/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Para que o Poder Executivo estude a possibilidade de criação de um Projeto de Lei, para maior fiscalização, bem como responsabilidade na questão referente aos cães soltos do Município; **Ofício Circular DCF nº28/2022**, recebido do Diretor e Fiscalização. – Reiteração do ofício Circular nº 26/2022 – Informa a publicação da Resolução 1.155/2022 e destaca a necessidade de acesso ao sistema Meu TCE e de credenciamento para acesso aos sistemas do TCE-RS e **Mandato de notificação 01720.000.774/2020-0008**, recebido da Promotora de Justiça. – Cientifica o arquivamento do Procedimento Administrativo para outras atividades 01720.000.774/2020, conforme cópia anexa, bem como de que dispões de 10 dias para interposição de recurso. Em prosseguimento, houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.552/2022** –Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esportes Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda e dá outras providencias, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski e José Lucas da Silva. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, ninguém se manifestou. **Passando a Ordem do Dia: Leitura, Discussão e aprovação por unanimidade, dos seguintes Projetos de Lei e Requerimento: Projeto de Lei nº 4.533/2022** – Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia, com **Parecer nº 24/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 44/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº4.533/2022; **Projeto de**



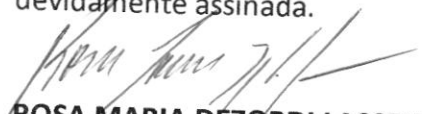
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.


**“Terra das Nascentes”**

**Lei nº 4.534/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 45/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei nº 4.535/2022** – Altera o Art. 18 da Lei Municipal nº3.987 de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 51/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. A seguir, leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 4.531/2022** – Institui o “ Programa - Da Porteira para Dentro”, no âmbito do Município de Jóiá”, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 27/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 52/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. No momento da discussão. O Vereador Ignacio Levinski solicitou pedido de vista. **Projeto de Lei nº 4.538/2022** – Institui o Sistema Municipal Eletrônico Fazendário de Inscrição, arrecadação e Controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SMEF ISSQN, a declaração Eletrônico do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DEISS e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e no âmbito do município de Jóiá e dá outras providencias, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 28/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 53/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº4.538/2022; **Projeto de Lei nº 4.539/2022** – Autoriza o Município de Jóiá reconhecer o plano de enquadramento do déficit atuarial do RPPS/FAPS, correspondência ao exercício de 2021 providencias, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 29/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 54/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e Mensagem Retificativa nº 4/2022; Requerimento nº23/2022, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Moção de apoio aos servidores(as) públicos(as) estaduais inativos(a) e pensionistas devido ao desconto previdenciário. Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de **inscrição, usaram da palavra os Vereadores:** Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Giovana Ketelen de Souza (PDT), Dionei de Matos Lewandowski(PP), Marcos Antônio Moura (PSC), Luis Carlos Souza (PDT), Ignacio Levinski(PT), José Lucas da Silva(Progressista), Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Rosa Maria Dezordi Lassen. Passando a Comunicação dos líderes, usaram da palavra os Vereadores: Ignacio Levinski – Líder do PT, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
PRESIDENTE

  
**IGNACIO LEVINSKI**  
VICE – PRESIDENTE

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 1117 / 2022

  
Presidente

  
Secretário